



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1147/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 38/2013.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Natalini, que estabelece o Programa Passeio Ecológico Urbano no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências. O presente projeto visa estabelecer no âmbito desta Casa legislativa o Programa Passeio Ecológico Urbano. Tal programa consiste em passeios monitorados em áreas verdes como praças, parques e áreas de preservação ambiental, com o objetivo de divulgação sobre a fauna e flora locais, disseminar conhecimento científico e conscientizar sobre a necessidade de preservação, inspirado em experiências de outras cidades como Rio de Janeiro e Santos. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente. A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que, potencialmente, ao dar maior visibilidade a iniciativas comunitárias de conservação bem como preservação e divulgação do patrimônio ambiental ainda presente na cidade, pode contribuir à manutenção da memória histórica e social de nossa sociedade. Em face do exposto favorável é o nosso parecer

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03.09.14.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales – (PSD)

Ota – (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)- Relator

Jean Madeira – (PRB)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2014, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.